

DDI 21 VIP - PAS 107

Telefonia de Longa Distância Internacional

Chamadas automáticas originadas em telefone FIXO e destinadas a telefone FIXO ou MÓVEL, não aplicáveis às ligações Via Operador e BRASILDIRETO.

O Plano Alternativo DDI 21 FÁCIL oferece 1 (um) bloco de 210 minutos para chamadas internacionais de um telefone fixo para outro telefone fixo ou móvel, destinado a clientes que tenham suas faturas emitidas diretamente pela Embratel.

A quantidade de minutos mensal prevista não pode ser acumulada para o mês seguinte, no caso de não utilização no mês. A renovação mensal da adesão é automática.

Relação de ICMS por Estado

ESTADOS / DISTRITO FEDERAL	ICMS ESTADUAL (%)
Acre, Espírito Santo, Piauí, Roraima, Santa Catarina, São Paulo	25%
Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais,	27%
Bahia, Distrito Federal	28%
Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro, Tocantins	29%
Alagoas, Amazonas, Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe	30%
Rondônia	35%

1. VALOR PROMOCIONAL PARA BLOCO DE 210 MINUTOS - (CHAMADAS DE TELEFONE FIXO PARA FIXO OU MÓVEL)

1.1 VALOR DA ASSINATURA MENSAL

Vigência a partir de : 01/03/2013

Incluir ICMS do Estado, PIS = 0,65% E COFINS = 3,0%

BLOCO DE 210 MINUTOS DDI PARA TODOS OS PAÍSES	Preço Mensal em R\$	62
---	---------------------	----

2. TARIFA PROMOCIONAL PARA MINUTOS ADICIONAIS (FORA DO BLOCO DE 210 MINUTOS)

2.1 CHAMADAS DE TELEFONE FIXO PARA TELEFONE FIXO E DE TELEFONE FIXO PARA MÓVEL

Incluir ICMS do Estado, PIS = 0,65% E COFINS = 3,0%

Vigência a partir de : 01/03/2013

PAÍSES DE DESTINO DA CHAMADA	VALORES EM R\$, LÍQUIDOS, VÁLIDOS PARA TODOS OS DIAS E HORÁRIOS	
	MINUTO INICIAL	CADA 6 SEGUNDOS ADICIONAIS
Todos os Países do Mundo	0,82	0,082

3. CRITÉRIO DE TARIFAÇÃO PARA CHAMADAS FIXO-FIXO

- Tarifação mínima: 60 (sessenta) segundos;
- Unidade de tarifação: a cada 6 (seis) segundos;

4. CRITÉRIO DE TARIFAÇÃO PARA CHAMADAS FIXO-MÓVEL

- Tarifação mínima: 60 (sessenta) segundos;
- Unidade de tarifação: a cada 6 (seis) segundos;